



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Chan Meng Kam

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do deputado Chan Meng Kam, de 4 de Agosto de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 715/E578/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 6 de Agosto de 2014 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 7 de Agosto de 2014:

Desde a implementação a título experimental da via especial para ciclomotores e motociclos na Ponte de Sai Van, em 19 de Agosto de 2012, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego tem vindo a supervisionar e avaliar, de forma permanente, o seu efeito, e otimizar as respectivas facilidades tendo em conta as opiniões formuladas pelos cidadãos, como por exemplo, o aumento ou remoção de placas sinalizadoras, colocação de separadores e barreiras de água, melhoria da iluminação nas entradas e saídas da ponte e pintura de raias oblíquas delimitadas, assim como a elaboração de plano de contingência para acidentes na ponte, em ordem a aumentar a segurança dos condutores que utilizam a ponte.

Conforme apontam os números estatísticos e os dados de pesquisa, a implementação da referida via especial tem melhorado, de certa forma, a segurança rodoviária dos motociclos que circulam pela ponte. Considerando que o tráfego da mesma, em termos gerais, funcionou sem dificuldades e os cidadãos adaptaram-se, de forma generalizada, à medida, como uma resposta positiva para a segurança. Por isso, há toda a necessidade de manter a respectiva medida.

Por outro lado, atendendo ao rápido desenvolvimento da sociedade, nomeadamente a realização de vários empreendimentos de grande dimensão e formação gradual duma comunidade social de habitação pública nas Ilhas, o tráfego



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

da ponte irá sofrer determinado impacto. A par disso, o Governo da RAEM está a planear, de forma acelerada, a quarta ligação rodoviária marítima, em adaptação ao futuro desenvolvimento. Prevê-se que a sua conclusão contribuirá para escoar o tráfego da Ponte da Amizade, e ao mesmo tempo, a rede rodoviária “duplo círculo e duplo eixo” que esta ponte integra dota condições de abordar o arranjo do trânsito da referida passagem. Portanto, a revisão oportuna da medida da via especial para ciclomotores e motociclos da Ponte de Sai Van depende ainda do desenvolvimento futuro.

A respeito da gestão de veículos, o Governo está a levar adiante os planos de acção, de forma permanente e activa, de acordo com a “Política Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2010-2020)”, na expectativa de, através de meios tecnológicos, legislativos e económicos, em conjugação com a melhoria dos transportes públicos e optimização do ambiente pedonal, fazer com que a taxa de crescimento anual do número de veículos se situe num valor inferior a 4% em 2020.

Tomando como referência a experiência da gestão de veículos dos territórios vizinhos, para controlar eficazmente o crescimento do número dos mesmos, é necessário ainda construir meios de transportes mais completos, levando os cidadãos a utilizar mais os transportes públicos, e, ao mesmo tempo, garantir o direito dos utentes dos veículos particulares. Por isso, a forma como se resolvem as necessidades de deslocação dos cidadãos é uma prioridade na elaboração da política, na expectativa de criar mais condições em termos do direito de uso das rodovias e do espaço dos recursos, fazendo com que os cidadãos sejam mais propensos a utilizar os serviços dos transportes públicos. Tendo em consideração as solicitações dos cidadãos, estão a ser tratados, nesta fase, mediante uma atitude pragmática e com prioridade a optimização e gestão dos serviços de autocarros e táxis, e a aceleração da promoção do plano de acção para a criação do ambiente confortável de mobilidade suave do texto de política, no sentido de proporcionar aos cidadãos mais opções nas formas de deslocação, mediante a complementaridade com outras medidas do trânsito.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Ao mesmo tempo, é efectuado o estudo da introdução, a título experimental, de lugares de estacionamento com novos parquímetros nas zonas com maior trânsito, e tarifa de estacionamento por horários nos parques de estacionamento, com vista a elevar a rotatividade na ocupação e mobilidade dos lugares de estacionamento, promover o estacionamento fora das vias públicas e satisfazer as necessidades de estacionamento por período curto. Há pouco tempo, foi introduzida, no Auto-Silo Pak Leng, a tarifa de estacionamento por horários, cuja medida será estendida a outros auto-silos públicos no futuro, conforme o seu funcionamento e condições, para satisfazer a procura dos cidadãos com uma acção efectiva.

Além disso, dão-se os passos seguintes para a promoção do encurtamento da periodicidade de inspecção dos veículos, conforme a síntese das opiniões recolhidas durante a auscultação sobre a “Elaboração de Normas de Emissão de Gases de Escape de Veículos em Circulação e o Aperfeiçoamento do Regime de Inspeções de Macau” e faz-se a coordenação com os hotéis e empresas que exploram casinos e suas instituições dependentes, para racionalizar os itinerários dos veículos de transporte de passageiros, locais de embarque e desembarque de passageiros, frequência de partidas e número de veículos e, depois, realizar-se-á a actualização de impostos e taxas, entre outros trabalhos que se revestem principalmente de natureza económica.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 12 de 5 } de 2014.

O Director dos Serviços

Wong Wan